



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/?modal=admin_todo_tour

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 001/2025-PPA

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PÓS-DOCTORADO FLUXO CONTÍNUO (SEM BOLSA)

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Resolução n. 120/2024-PPA, que trata do Regulamento do Estágio Pós-Doutoral do PPA;

Considerando a Resolução n. 009/2024-CEP, que estabelece normas para o Estágio Pós-Doutorado na UEM.

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber sobre as inscrições para o processo seletivo **para seleção de Aluno de Pós-doutorado** do Programa de Pós-graduação em Administração (PPA), no sistema de **Fluxo Contínuo (Sem Bolsa)**.

O Estágio Pós-Doutoral em Administração na UEM tem como objetivos: I - consolidar linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) desenvolvidos no âmbito da Instituição; II - propiciar o intercâmbio acadêmico; III - contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico; IV - qualificar a UEM como centro irradiador de ciência e tecnologia e de formação de pesquisadores; V - possibilitar ao pesquisador condição para a consolidação e atualização de seus conhecimentos e/ou a reorientação da sua linha de pesquisa por meio de investigações realizadas em conjunto com grupos de pesquisas consolidados.

As atividades de pós-doutorado devem ser em tempo integral.

O estágio pós-doutoral será executado com plano de duração inicial de 3 (três) e até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por períodos de até 12 (doze) meses, até o limite de prazo estipulado.

Os pedidos de renovação deverão ser protocolados 30 dias antes do vencimento do prazo inicial aprovado.

O participante no programa de pós-doutorado do PPA deverá atender a uma das seguintes condições: I) Ser financiado por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente; II) Apresentar concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa ou, ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial; III) Não ter bolsa, desde que não exerça qualquer atividade remunerada.

1 ÁREA PRIORITÁRIA

O Pós-Doutorado em Administração na Universidade Estadual de Maringá tem como área prioritária “Organizações e Mercado”, e linhas de pesquisa: 1) Estudos Organizacionais e Sociedade; e 2) Marketing e Cadeias Produtivas.

2 NÚMERO DE VAGAS: conforme disponibilidade dos docentes.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Período de inscrição: de Fevereiro a Dezembro/2025.

3.2 Divulgação dos resultados: a critério da coordenação do PPA.

4 REQUISITOS:

Do candidato ao estágio pós-doutoral exige-se:

I - possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC e, em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deve ser analisado pelo programa de pós-graduação;

II - possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - não ser integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da UEM;

V - não ser docente visitante da Instituição.

5 DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

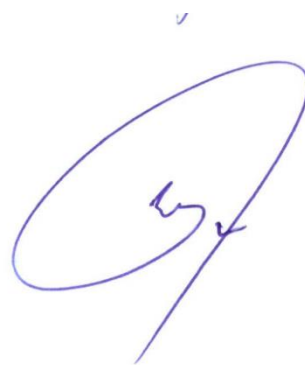
As inscrições deverão ser realizadas via internet, conforme instruções da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG/UEM), disponíveis no link: <https://pgd.uem.br/outros-servicos/pos-doutorado>

6 BOLSA

Para a modalidade de Pós-Doutorado por fluxo contínuo do PPA/UEM, o candidato poderá aplicar bolsas de estudos de agências de fomento, tais como CAPES, CNPq, Agências Estaduais (FAPESP, Fundação Araucária, dentre outras).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 20 de janeiro de 2025



Prof. Dr. José Paulo de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração